PORTARIA Nº 106/2024 – Gab

Massapê do Piauí, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização dos servidores públicos municipais da Administração Direta para eleições de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Lei º 13.165/15 reduziu o período de campanha eleitoral para cerca de 45 dias, mas, a alínea l do inciso II do art. 1º da a Lei Complementar nº 64/90 continua a assegurar aos servidores públicos efetivos dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de três meses em que a lei determina o seu afastamento;

CONSIDERANDO, desta forma, que o servidor público efetivo irá promover a sua desincompatibilização aproximadamente 45 dias antes do início da campanha eleitoral e até mesmo cerca de 20 dias antes da data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública de agir preventivamente para evitar que a distorção criada pela alteração na legislação eleitoral possa servir de permissivo à prática de atos ímprobos e lesivos ao patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Massapê do Piauí/PI, entre o período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao Sr. **JOSÉ MARIO COELHO DA SILVA,** servidor efetivo do cargo de Agente de Saúde Pública - Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº ***.192.778-**.

Art. 2º - O afastamento na presente portaria fica condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 05 de julho de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

MASSAPÊ-PI, 05 de Julho de 2024.

ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MASSAPÊ - PI,

José Mario Coelho da Silva, Agente Comunitário de Saúde, 10807632608, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização em razão de minha pretensão de concorrer ao cargo de Vereador, pelo partido PSD, a partir de 05 de julho de 2024.

Para tanto, declaro que atendo a todos os requisitos exigidos por meu partido político para concorrer ao cargo pretendido e me obrigo a comprovar minha aprovação nas convenções partidárias e o pedido de registro de minha candidatura no prazo de 5 (cinco) dias.

Junto neste ato documentação comprobatória de que possuo domicílio eleitoral nesta circunscrição; filiação partidária pelo prazo mínimo exigido pela lei (ou pelo partido político, se maior); e, cópia do ofício encaminhado à direção de meu partido político, apresentando-me como pré-candidato e externando minha intenção de concorrer ao cargo de Vereador

José Mario Coelho da Silva

Nome completo do servidor: José Mario Coelho da Silva

Cargo: Vereador

Matrícula: 10807632608

recebido em 05/07/24 as 9:30 h

Maria Lúcia de Carvalho
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
CPF Nº 020.069.693-90